



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA DE ANCHIETA**

CNPJ 27.142.694/0001-58

**PORTARIA Nº 1499/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no Protocolo Administrativo Digital nº 14499/2024.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo nº 14499/2024.

**Resolve:**

**Art. 1º** Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Protocolo Administrativo nº 14499/2024, sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 1334/2024 de 18 de dezembro de 2024, publicada no D.O.M. em 20 de dezembro de 2024, prorrogada conforme Portaria nº 1001 de 04/04/2025, nº 1007 de 07/04/2025, nº 1007 de 07/04/2025 e em face das razões apresentadas pela Presidente da 1ª CPD, constantes no **Memorando 185/2025**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **20 de abril de 2025**.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

Anchieta/ES, 09 de julho de 2025.

LEONARDO  
ANTONIO  
ABRANTES:068593  
54771

Assinado de forma digital  
por LEONARDO ANTONIO  
ABRANTES:06859354771  
Dados: 2025.07.09  
14:06:45 -03'00'

**Leonardo Antônio Abrantes**  
*Prefeito de Anchieta*